



DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em face ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro de 2019 ser nacionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público, por tal razão estabelecido este dia como ponto facultativo em repartições públicas no país, nos termos da Portaria 442, de 27 de Dezembro de 2018;

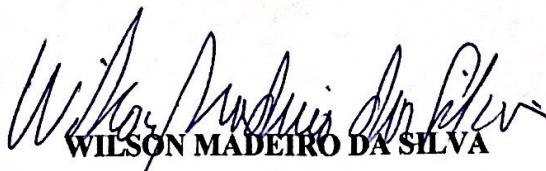
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em face ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba – PE, 25 de outubro de 2019.



WILSON MADEIRO DA SILVA

Prefeito

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Site: www.barradeguabira.pe.gov.br | Fone/ Fax: (81) 3758-1156

Rua Miguel Teixeira, s/n - Centro - Barra de Guabiraba-PE - CEP: 55690-000